

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2005

Institui o Dia Nacional da Voz.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional da Voz”, a ser celebrado anualmente no dia 16 de abril, com o objetivo de conscientizar a população brasileira sobre a importância dos cuidados com a voz.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

É inquestionável a importância da voz no processo da comunicação humana, sobretudo, para os profissionais ligados diretamente a áreas como a da política, educação, justiça, arte, religião, jornalismo, radiotelecomunicações e marketing. Ressalte-se que são os professores aqueles que apresentam problemas vocais com mais frequência e eles são hoje expressiva parcela de nossa

sociedade, alcançando, na atualidade, um contingente de 2 milhões de trabalhadores.

Estudos realizados por diversos centros acadêmicos nacionais _ PUC-SP, USP, UNICAMP, UNESP, UNIMEP _ têm demonstrado que os professores apresentam alto risco de desenvolverem distúrbios vocais de ordem ocupacional. Em média 60% dos pesquisados apontaram problemas de voz como o mais recorrente e prejudicial ao seu desempenho profissional, além de ter sido constatado o desconhecimento sobre o processo de produção vocal e as graves conseqüências da sobrecarga de trabalho, sobretudo, se em situações adversas e em ambiente físico inadequado.

O impacto das enfermidades vocais relacionadas à atividade educacional expressa-se no prejuízo estimado superior a duzentos e noventa milhões de reais ao ano em nosso País; valor esse obtido com base em levantamento de registros municipais da cidade do Rio de Janeiro, relacionados a afastamentos, licenças e readaptações, motivados por disfonia, atingindo a 2% dos professores ativos, conforme dados fornecidos pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia.

Portanto, há que se considerar a importância de se conclamar a população em geral para as ações educativas voltadas à conscientização da função vocal e suas implicações na comunicação, na saúde e na cultura. Faz-se oportuno registrar o êxito das já existentes “Campanhas da Voz”, que vêm, desde 1999, sempre na semana que compreende o dia 16 de abril, reunindo um crescente número de profissionais, acadêmicos e professores dos Cursos de Fonoaudiologia de todo o Brasil, que apoiados pela mídia e pelas

Associações e Sociedades dos profissionais da Fonoaudiologia, Medicina, Educação e Arte, engajam-se em atividades que visam levar ao público maiores esclarecimentos a respeito da correta utilização da função vocal, incentivando hábitos saudáveis, além de alertar para os possíveis agravos à saúde em decorrência do mau uso e/ou uso abusivo da voz.

Esses são os motivos que nos levam a propor a instituição do dia 16 de abril como o Dia Nacional da Voz.

Esperamos estar, assim, contribuindo para a melhoria da atenção à saúde dos brasileiros e, para tanto, contar com apoio dos demais senhores Senadores.

Sala das Sessões, de abril de 2005.

Senador TIÃO VIANA
PT/AC